

A EDUCAÇÃO PRISIONAL COMO PROCESSO DE HUMANIZAÇÃO E DE RESSOCIALIZAÇÃO

Katiany Graciano de Aguiar (autora); Cristiane Maria Magalhães (co-autora)

Graduada em Pedagogia no Centro Superior de Ensino e Pesquisa de Machado; Professora doutora do Centro Superior de Ensino e Pesquisa de Machado, cristmag@gmail.com

Resumo: Este artigo apresenta como a educação escolar pode contribuir positivamente para o processo de reeducação do indivíduo encarcerado, fazendo, assim, com que a reinserção social posterior ao período de encarceramento seja positiva. O número de infratores vem crescendo gradualmente nas últimas décadas deste modo, o melhor para a sociedade como um todo seria um processo intensivo de educação dentro das prisões. Mostramos nesta pesquisa que o intuito é que os indivíduos encarcerados, quando detidos, possam ser reeducados por meio da educação escolar e, assim, fazer com que surjam novas oportunidades para eles não voltarem a cometer crimes quando libertos. A pesquisa aborda ainda como todos precisam acreditar na educação dentro das prisões, principalmente o Estado, para, assim, dar oportunidades para os detentos depois que forem libertos. A pesquisa apresenta como a educação é a melhor alternativa para ajudar tanto a sociedade, quanto os próprios detentos. Apresentamos, ainda, uma entrevista com um ex-presidiário e como a educação foi fundamental para sua decisão de mudar de vida pós-período de encarceramento.

Palavras-chave: Educação; ressocialização; educação prisional; humanização

INTRODUÇÃO

Costumeiramente os presidiários são considerados os tipos de pessoas indesejáveis pela sociedade. Previsto na Lei de Execuções penais (LEP), o presidiário tem direito de estudar, concluir seus estudos ou até mesmo conseguir fazer um curso superior dentro da própria prisão. Com essa nova lei os presidiários estão sendo vistos como seres humanos, como habitantes da sociedade, pois estão tendo direito a estudar e têm a chance de ter uma vida melhor quando saírem da prisão para que não precisem praticar crimes para sustentarem a si próprios e à família e, assim, não serem excluídos da sociedade.

Considera-se que, a partir do momento em que o preso começa a adquirir conhecimento, por meio da educação escolar, estará recebendo uma nova chance de ser aceito e visto com outros olhos pela sociedade. Dessa forma, eles terão novas chances de emprego, de humanização e não precisarão praticar delitos.

A pesquisadora Elenice Onofre considera que saber ler e escrever na prisão é fundamental, pois, não ter essas qualidades, implica dependência do companheiro. Para ela, é com esses conhecimentos que os detentos podem escrever e ler cartas e acompanhar o desenrolar de seus processos criminais, e isso significa ter uma liberdade, autonomia e privacidade, até porque, quem não sabe pede, e quem pede, deve. Na prisão, até favor é dívida e dívida é risco de vida (ONOFRE, 2007, p.21).

Durante as pesquisas, identificou-se que a educação escolar na prisão é a chave para uma sociedade melhor, pois os indivíduos privados de liberdade podem ser reeducados e, assim, quando forem reinseridos socialmente podem ter novas perspectivas. Pode-se afirmar que os detentos poderão ter mais chances de exercer a plena cidadania dentro das prisões e, também, fora delas, quando libertos, conforme preconizam os PCNs e as normativas educacionais em vigor.

Desse modo, esta pesquisa refletiu sobre como é trabalhada a educação escolar dentro de algumas prisões. Esta nova alternativa pedagógica fornece aos presidiários a oportunidade de concluir seus estudos e, ainda, diminuir o tempo da condenação. Foi abordado ainda como são as políticas de educação para o sistema penitenciário e quais são os pontos positivos dessa nova legislação. Buscamos compreender como os profissionais da pedagogia atuam junto aos detentos e quais são os métodos educacionais utilizados para uma boa aprendizagem.

METODOLOGIA

O objetivo central desta pesquisa foi o de avaliar como a educação escolar pode influenciar diretamente no processo de ressocialização do presidiário e relatar se, com isso, o preso tem novas chances de ter uma vida normal igual a todos os outros habitantes da sociedade. A pergunta que procuramos responder foi: De que maneira a educação influencia no processo de reinserção social positiva do ex-encarcerado?

Esta pesquisa foi desenvolvida a partir de levantamento bibliográfico e trabalho de campo caracterizando uma pesquisa do tipo exploratória. A pesquisa bibliográfica ocorreu a partir de leitura e análise de livros, artigos e trabalhos acadêmicos delineados para responder os objetivos propostos. Já o trabalho de campo foi realizado em um presídio com a aplicação de questionário direcionado para identificar o nível de alfabetização dos entrevistados. Além de uma entrevista realizada com um ex-presidiário que ficou dez anos encarcerado.

DISCUSSÃO

A prisão foi criada há muitos séculos como forma de punir os indivíduos que faziam mal para a sociedade, fazendo, assim, com que cumprissem suas penas de acordo como o que a justiça decretava. Atualmente, as prisões não são vistas apenas como punição, mas também como uma forma de ajudar a sociedade e tentar corrigir esses infratores.

De acordo com Caldeira (2009), a Idade Antiga é o período histórico em que as primeiras civilizações surgiram e se desenvolveram. Essa época foi marcada pelo nascimento da escrita, por volta de 4.000 a 3.500 a. C., até a queda do Império Romano do Ocidente em 476 d.C. e o início da Idade Média no século V (CALDEIRA, 2009, p. 272).

O ser humano sempre viveu em grupos, ele sempre precisou de um semelhante para compartilhar a vida, para realizar diversos serviços e atender às suas necessidades primárias, os seus anseios e satisfações e também como sobrevivência em outras épocas. No início, a punição era uma reação coletiva contra as ações antissociais (CALDEIRA, 2009, p. 260). No tempo das tribos, por exemplo, havia a expulsão dos infratores, então a sociedade é quem tomava as providências. A própria comunidade expulsava o indivíduo do seu corpo social. Quando isso acontecia, o ser que foi expulso não era mais protegido pela tribo e ficava exposto a ser agredido por qualquer pessoa. Ele estaria agora sozinho e não mais em grupo. As sociedades mudaram e os sistemas de punição a quem infringe as regras dos grupos sociais também.

Observa-se que o sistema carcerário no Brasil enfrenta graves problemas com o aumento de indivíduos presos nos dias atuais. A sociedade brasileira sofre com o grande índice de violência, o que gera o grande montante de indivíduos no sistema carcerário brasileiro. Acreditamos que o importante seria uma ação social preventiva para se evitar que os jovens optassem pelo caminho do crime. No entanto, a violência e suas consequências são fatores com que necessitamos lidar, já que ela é uma realidade irrefutável.

O Brasil é um dos países mais violentos da América Latina, o índice de criminalidade é muito alto (VERDANA, 2002). O país possui uma massa carcerária alta, que somam aproximadamente mais de 622 mil presos e cerca de 1.400 unidades prisionais divididas por todo o país, ou seja, muitos indivíduos encarcerados para poucas instituições prisionais. De acordo com dados colhidos em 2014 pela DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional), o Brasil possui atualmente: 260 penitenciárias que foram construídas para abrigar os indivíduos de regime fechado, elas representam 18% do total de unidades prisionais; além de 95 instituições para abrigar os do regime semiaberto, que são 7 % das unidades totais; apenas 23 unidades para o regime aberto, que representa 2 % apenas do total de unidades prisionais; e, por fim, 724 unidades para os presos de regime provisório, ou seja, cerca de 51% das unidades. Porém, muitas dessas instituições não seguem corretamente as funções a que cada unidade é destinada (DEPEN apud UOL, 2014).

A maioria dos criminosos no Brasil provém de grupos de baixa renda, porém, se levarmos em conta o crime como uma forma de ajudar na pobreza, em todas as cidades haveria um índice muito grande de criminalidade, pois em todas as cidades há a classe alta e a classe baixa. A pobreza não motiva a criminalidade, mas é um fator de desigualdade social.

Diante de tamanho problema, no entanto, os responsáveis pelas leis de execução penal não conseguem tomar providências efetivas para tornar mais justas e inclusivas as leis referentes ao sistema penal brasileiro. A impressão que se tem é a de que os indivíduos encarcerados não temem voltar para as prisões. Ao contrário, ao sair, eles voltam a praticar os mesmos crimes que os levaram ao encarceramento tornando ineficiente o sistema penal brasileiro.

Muitos cárceres no Brasil estão em condições precárias, tanto na parte da estrutura, quanto na superlotação. Estas situações acabam deixando o aprisionado ainda mais revoltado. A alimentação é de qualidade ruim, não há locais suficientes para todos dormirem e eles são obrigados, muitas vezes, a revezar a cama com seus companheiros de cela e outros chegam até a dormir em pé (VARELLA, 1999).

Em um artigo a professora Carmem Craidy ela ressalta um trecho do autor Coyle (2002), que diz:

Os presos são seres humanos e por tal fato, os servidores penitenciários não devem perder de vista este conceito. Eles não podem impor sanções cruéis e nem tão pouco punições adicionais às pessoas presas, tratando-as como se fossem seres inferiores, que não possuem dignidade e que perderam o direito de serem respeitados (COYLE apud CRAIDY, 2010).

Ou seja, o que mais está acontecendo são indivíduos detidos fazendo rebeliões, matando agentes penitenciários por causa da situação em que vivem. A situação é tão precária que faz com que se revoltam ainda mais contra a sociedade. As prisões precisam reeducar esses indivíduos para voltarem para as ruas melhores do que quando foram detidos, pois precisa haver mudança em seus comportamentos, senão, que vantagem teve a sociedade, o próprio Brasil que investiu dinheiro, se o aprisionado voltar a cometer os mesmos erros? Será um investimento inútil.

O presídio serve para recuperar o homem para a sociedade, mas, ao invés disso, no Brasil, eles têm servido para o criminoso se tornar pior que já é. Refletindo sobre este assunto, acreditamos que as leis ajudam muito esses indivíduos a serem quem são, pois eles sempre escapam nas saídas que eles tem por direito como Natal, dia dos Pais, dia das Mães, entre outras datas comemorativas que a lei proporciona e aproveitam para cometer mais delitos nesse pouco tempo de liberdade e tem alguns nem voltam mais: eles fogem.

As prisões têm como objetivo principal afastar o indivíduo que esteja, de alguma forma, ameaçando a sociedade ou apresentando risco para a mesma. Por isso, são privados de liberdade, para que, assim, possam ser reeducados antes de serem reinseridos na sociedade. Para que essa ressocialização ocorra é preciso trabalhar esse indivíduo, é preciso fazê-lo mudar de vida dentro da instituição. Para quem quer mudar de vida há duas opções: trabalhar ou estudar. Para nós, integrantes da sociedade, as duas opções são boas, pois, assim, eles não estarão pensando vingança, em novos delitos e estarão ocupando suas cabeças, mas a melhor opção mesmo é a educação escolar.

De acordo com a lei de execução penal, art.17, “a assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado” (BRASIL, 1984), ou seja, está na lei que o indivíduo tem direito e é a melhor forma de ressocializar. A prisão é um meio e a sociedade acredita que lá dentro, o preso vai se arrepender e assim não voltar a cometer novos delitos. Em um artigo sobre a educação escolar nas prisões pode-se ler o relato:

O indivíduo condenado passa, nesse momento, para uma posição de perda da autonomia, característica de uma “instituição total” que prima pelo “fechamento”, mantendo os sujeitos longe do convívio social e submetendo-os ao julgo disciplinado da instituição (MELLO, 2008).

Portanto, o preso perde sua autonomia e começa a obedecer às ordens, estabelecidas pela instituição e isso deve causar um grande desconforto e seria outro motivo para não quererem voltar para lá.

O objetivo principal da educação é trabalhar com a ressocialização do aprisionado. Algumas pessoas ainda acreditam que a educação escolar para o preso é uma perda de tempo, um dinheiro mal investido. Na instituição privada, é trabalhada a educação escolar da mesma forma que no EJA, ou melhor dizendo, os mesmos conteúdos, porém, com meios diferentes.

Existem diversos fatores que levam o indivíduo a procurar a educação escolar dentro das prisões, como por exemplo, passar o tempo, para diminuir a pena, para ter acesso a outros pavilhões e os que vão realmente com o intuito de aprender, de mudar sua realidade de vida.

Diante de vários motivos que existem Leme ressalta sobre as salas de aulas nas prisões:

A sala de aula não será mais do que uma “cela de estudo”, uma cela, digamos, onde encontramos lousa e carteiras. Por isso, ousamos chamar de sala de aula no interior de uma penitenciária de “cela de aula”. Não queremos, com isso, estigmatizar esse espaço. Acreditamos que se possa olhar a cela de aula em um sentido positivo. Será nesse espaço que ocorrerá o aprendizado escolar de maneira formal. Esse espaço terá para muitos presos um significado especial. Para alguns, será a primeira oportunidade de aprender a ler e escrever; para outros, a chance de concluir os estudos e esboçar, assim, um futuro diferente (LEME *in*: ONOFRE, 2007, p. 145).

Portanto, o indivíduo precisa ver a cela como uma alternativa positiva, como um espaço onde ele pode mudar sua realidade e adquirir conhecimentos, pois essa cela é uma passagem deles para uma vida melhor, uma vida digna e justa. Na casa de detenção de São Paulo, o famoso Carandiru, houve uma ótima experiência e um grande resultado, quando colocaram os próprios detentos para serem educadores dos demais, foi uma experiência positiva que até hoje ainda utiliza os presos, mas como monitores (LEME, 2007, p. 140).

Outro grande problema, no Brasil, são os menores infratores, eles cometem crimes como adultos, mas a lei os trata como crianças indefesas. A justiça esquece que eles vão crescer, vão chegar à maioridade e, ao invés de ressocializá-los desde mais novos, deixa-os fazer o que querem e quando querem. Há muitos assassinos por aí que não conhecem nada da vida ainda, mas já mataram pai de família, mulheres e eles sabem que a justiça não tem

punição para eles, enquanto não completarem a maioria, tempo que viria uma punição justa e severa para eles.

Para mudar esta realidade, o Brasil teria que investir muito na reeducação dos presidiários. No entanto, nada está sendo feito para mudar esta realidade e 70% dos presos sempre voltam para a prisão. A grande maioria atualmente de presos é composto por indivíduos negros, pobres e com baixo nível de escolaridade e que sempre voltam para a prisão, já que cumprem pena em um lugar onde não tem nenhum programa ou projeto para trabalhar na sua ressocialização (SUAREZ, 2017).

RESULTADOS

Com base no projeto Remição pela Leitura, o Centro Superior de Ensino e Pesquisa de Machado (CESEP) firmou parceria, em 2016, com o Presídio da mesma cidade, Machado – MG, objetivando, via curso de Pedagogia, implementar o projeto Remição pela Leitura. O projeto está em fase de implantação. Quando dos primeiros contatos no presídio, foi aplicado um questionário aos encarcerados interessados em participar. Apresentamos análises dessa aplicação e dos questionários.

O questionário aplicado consistiu em questões de múltipla escolha. O conteúdo abordado era da disciplina de português, todas de interpretação de texto. O questionário é destinado a alunos do 4º ano. Portanto, era só ler um pequeno texto e responder às questões seguintes assinalando apenas uma alternativa, a alternativa correta.

No encaminhamento da pesquisa, foi aplicada uma avaliação a 33 (trinta e três) candidatos interessados a participar do projeto Remissão pela Leitura no presídio da cidade de Machado – MG. Desses 33, apenas um candidato não respondeu a nenhuma das questões, porém, ele informou que sabia ler. O candidato em questão assinou apenas o próprio nome e permaneceu na sala durante o período da aplicação. A avaliação continha 13 (treze) páginas com pequenos textos de baixa complexidade de leitura e 39 (trinta e nove) perguntas objetivas sobre os respectivos textos. Deveria ser assinalada apenas uma das opções entre as alternativas A a D. A aplicação durou cerca de uma hora e 30 minutos, e ao final do período estabelecido pelos avaliadores, as avaliações foram recolhidas.

A análise dos resultados da avaliação demonstra que, no universo representativo dos presidiários de Machado–MG, poucos são plenamente alfabetizados. A maioria, ou seja, mais de 50% dos candidatos demonstraram dificuldades em ler e responder a questões simples de interpretação de texto, como pode-se ver pela tabela abaixo.

Candidatos ao Projeto Remissão pela Leitura	Responderam a todas as questões	Erraram mais de 50% das questões	Acertaram mais de 90% das questões
33	10%	76%	5%

Durante a aplicação do questionário no presídio de Machado – MG, surgiram algumas dúvidas como a forma que se deveria assinalar o gabarito, como era para responder as questões. Essas dúvidas mostram o mal conhecimento deles sobre a escola. Normalmente, as pessoas que frequentaram uma escola sabem como se deve responder questões de assinalar, que você deve ler o determinado enunciado e responder à pergunta proposta, assinalando uma das alternativas normalmente de A a D.

Os participantes demonstravam muito interesse, esforçaram-se para responder às questões expostas na prova, alguns tiveram dúvidas nas questões que foi preciso ir até o determinado para explicar individualmente. Porém, houve também, aqueles que estavam ali só para sair da cela e não demonstraram nenhum esforço para responder às questões.

Também percebemos o quanto é novidade para eles a educação escolar. Quando o tempo acabou e terminamos a aplicação, alguns detentos agradeceram a nossa presença e pediram para que continuássemos com o projeto, pois eles acreditavam que faria grande diferença na vida deles. Alguns ainda relataram que já participaram de projetos em outros presídios.

Como parte da pesquisa de campo, foi realizada uma entrevista com um ex-presidiário que ficou no total dez anos encarcerado em diversas instituições penais de Minas Gerais. A entrevista foi longa, durou cerca de 3 horas, e não poderíamos expor tudo que foi apresentado neste artigo curto com limite de páginas. A entrevista foi realizada no dia 28 de maio de 2018, com o objetivo de conhecer o processo educacional dentro do sistema penitenciário e se a educação teve alguma relevância para este encarcerado especificamente. Identificamos que a educação foi fundamental para esse indivíduo específico passar por um processo de **humanização** enquanto preso e para sua escolha de não cometer mais delitos agora que está livre há quase um ano.

Em determinado momento da entrevista, sobre a humanização que a educação proporciona aos encarcerados, o entrevistado afirmou que:

Quando eu cheguei em Três Corações [no Presídio de Três Corações que possui escola para os presidiários], eu estava conformado que eu estava pagando pelo os

meus erros, pagando pelo o que eu tinha feito. A lei do ser humano estava me cobrando o que eu fiz pelo ser humano. Eu comecei a fazer uma revisão da minha vida comparava quem eu era antes dos 10 anos e como eu fui no decorrer dos anos e percebi que eu não estava sendo uma boa pessoa, que eu estava deixando o mal me consumir, mas aí eu tive consciência que quem eu sou de verdade é aquele com menos de 10 anos eu não precisava ser ruim e fazer mal para os outros. Sem dúvida nenhuma o professor foi o primeiro passo para me ajudar, a forma que eles tratavam, a psicóloga também, particularmente ela me tratou diferente, como se eu fosse uma pessoa da família dela. Como ela me tratou foi sem dúvida nenhuma foi a melhor pessoa que me tratou durante todos os anos, ela entendia o que eu estava passando ela me ajudou muito. Quando ia dormir eu tinha tipo um mantra: “seja amanhã uma pessoa melhor, Deus me faz uma pessoa melhor do que hoje, eu quero ser melhor”. A psicóloga me olhou como ser humano, ela nunca falou mas eu sentia isso, ela sabia que eu não era um mostro, porque dentro da cadeia você é um monstro você pode tudo, mas não é bem assim. Ela me colocou debaixo do braço dela e me falou “vem que eu vou te ajudar a ser tratado como humano”. Ela nem me conhecia, ela acreditou no que eu contei, eu não falei mentira também para ela, ela me ajudou bastante. Eu tenho muita vontade de encontrar ela e dar um abraço bem forte e dizer que ela é meu anjo, de verdade.

Em resumo, de modo geral identificamos como a educação é fundamental em qualquer presídio. Os projetos educacionais precisam ser colocados em prática, só assim teremos uma sociedade mais justa e igualitária. Pode ser que para alguns indivíduos não faça diferença, mas a tentativa de ressocializar através da educação será mais positiva que a punição para muda esses infratores.

CONCLUSÕES

Compreendemos que a educação é indispensável no processo de reinserção social do indivíduo, pois, por meio dela, que podemos trabalhar com a ética, pensamento crítico, cidadania e respeito pelo próximo. Por meio da educação também podemos ajudar os infratores a terem uma vida digna, humanizada e que possam arrumar um emprego, recomeçando suas vidas de uma forma positiva na sociedade.

A melhor maneira de melhorar as cidades e o país como um todo, se livrando da violência e dos infratores, é investindo nos projetos educacionais. Por meio desses projetos, pode-se reeducar o indivíduo encarcerado, fazendo, assim, com que pensem de maneira diferente, tenham oportunidades melhores quando forem reinseridos na sociedade. Há relatos de muitas pessoas que mudaram de vida através da educação, não só no meio prisional, mas pessoas que, através da educação, conseguiram um serviço melhor, um serviço digno. E no meio prisional, ao invés de eles ficarem revoltados, pensando no mundo atrás das grades, eles podem passar seu tempo com projetos voltados para educação e melhorarem seu convívio social.

No Brasil, existem bastantes projetos voltados para a educação e, por sinal, com grandes resultados, não podemos dizer que estão sendo um sucesso, pois ainda estão em andamento. Porém, não são todos os presídios que aderiram a essa nova oportunidade, mas poderia haver uma lei que obrigasse a ter projetos educacionais em todos os presídios, pois o preso tem direito à educação, mas se o presídio não fornece, essa lei é inválida.

Na cidade de Machado, o projeto está em andamento, mas pelo número de interessados a participar podemos ter a certeza de que será um investimento que obterá grandes resultados. Após a aplicação do questionário observamos que o nível de escolaridade deles é bem baixo, mas, mesmo assim, eles têm um grande interesse em participar do projeto “Remição pela Leitura”. Pode ser que estejam interessados apenas em remir a pena, mas para a sociedade é um meio de ressocializá-los para quando forem libertos.

Esses projetos educacionais devem ser cada vez mais conhecidos pela sociedade, pois, através desse reconhecimento as chances dos infratores serão maiores e com chances para serem aceitos por ela. A sociedade precisa de pessoas que apresentem a elas esse novo método de ressocialização, sem punição severa e de forma justa, pois acredita-se que só a educação pode ressocializar esses indivíduos, pois, só a privação de liberdade e as punições desumanas não são suficientes para melhorar a convivência com esses detentos, por isso, a educação é tão primordial nas instituições privadas.

Esta pesquisa teve como finalidade apresentar os meios educacionais que podem fazer a diferença tanto na vida dos detentos, quanto para a sociedade como um todo. Como os brasileiros estão sofrendo com tamanha violência no país, a pesquisa mostrou qual a melhor alternativa para acabar com tamanha crueldade e tentou mostrar da melhor forma, que punição severa gera uma revolta ainda maior, ou seja, os infratores ficam ainda mais revoltados e quem mais sofre com isso é a sociedade. Por isso, a educação é a chave para uma sociedade melhor, com menores índices possível de infratores e com pessoas educadas e que saibam respeitar a si próprias e ao próximo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Alexandre. **Educação de jovens e adultos privados de Liberdade: perspectivas e desafio.** Revista Paideia. 2009, ano VI, nº 07. Disponível em: <file:///C:/Users/Windows/Desktop/TCC/Material%20de%20pesquisa/tese.pdf>. Acesso em maio de 2018.

ASSIS, Rafael. **A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro**, 2007. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/3481/A-realidade-atual-do-sistema-penitenciario-brasileiro> Acesso em abril de 2018.

BERNARDO, Nairim. **Educação Prisional: a prisão precisa virar escola (e não crime).** Revista Nova Escola. São Paulo, Fevereiro de 2017. No 32. 299. Pp. 8 e 9.

BLUME, Bruno. **4 tipos de Unidade Prisionais no Brasil.** Politiza. 2017. Disponível em <http://www.politiza.com.br/unidades-prisionais-brasil-tipos/>. Acesso em março de 2018.

BRASIL. **Lei de Execução Penal.** Belo Horizonte, 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm Acesso em abril de 2018.

BRASIL, **Ministério da educação conselho nacional de educação.** 07 de maio de 2010, seção 1. P. 28.

BRASIL. **Resolução conjunta.** Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2016, nº 204/16. s/p.

CALDEIRA, Felipe Machado. **A evolução histórica, filosófica e teórica da pena.** Revista da EMERJ, Rio de Janeiro, nº45, v.12, 2009. Disponível em: http://www.emerj.rj.gov.br/revistaemerj_online/edicoes/revista45/Revista45_255.pdf. Acesso em maio de 2018.

CRAIDY, Carmem Maria (Org.). **Educação em prisões entre as grades.** São Carlos: EDUFSCar Editora, 2007.

CRAIDY, Carmem Maria. **A educação no sistema penitenciário, e sua importância na ressocialização.** Disponível em: <file:///C:/Users/Windows/Desktop/TCC/Material%20de%20pesquisa/A%20Educação%20no%20Sistema%20Penitenciário,%20e%20sua%20importância%20na%20ressocialização.pdf>. Acesso em março de 2018.

DICIONARIO INFORMAL. 2006. Disponível em: <https://www.dicionarioinformal.com.br/biqueira/> Acesso em maio de 2018.

DUARTE, Márcio Falcão. **Evolução histórica do Direito Penal.** Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 4, n. 34, 1 ago. 1999. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/932>. Acesso em maio de 2018.

JESUS, Silas. **Sistema Penitenciário Brasileiro. XI Seminário Científico Direito/UNIVEM.** [on line] Disponível em: <http://www.fundanet.br/sic2010/TRAB/SILAS%20SILVA>. Pdf. Acesso em março de 2018.

KUHNEN, Luana; BRASIL, Valentina; FILHO, João. **O sistema penitenciário brasileiro frente à dignidade humana. VII mostra de iniciação científica e extensão comunitária.** Disponível em: [https://www.imed.edu.br/Uploads/Joaotelmodeoliveirafilho5\(%C3%A1rea%203\).pdf](https://www.imed.edu.br/Uploads/Joaotelmodeoliveirafilho5(%C3%A1rea%203).pdf). Acesso em abril de 2018.

MELLO, Fábio; SANTOS, Leonardo. **Reflexões sobre a educação escolar no sistema prisional.** Disponível em <http://www.uesb.br/recom/anais/artigos/02/Reflex%C3%B5es%20sobre%20a%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Escolar%20no%20Sistema%20Prisional%20-%20F%C3%A1bio%20Mansano%20de%20Mello%20e%20Leonardo%20Moraes%20dos%20Santos.pdf> Acesso em maio de 2018.

OHNESORGE, Rui. **A educação no sistema penitenciário e sua importância na ressocialização.** Monografias Brasil Escola. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/a-educacao-no-sistema-penitenciario-sua-importancia-na-ressocializacao.htm> Acesso em maio de 2018.

SILVA, Dinis. A história da pena de prisão. Monografias Brasil escola. Disponível em <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/a-historia-pena-prisao.htm>. Acesso em abril de 2017.

UOL. **Brasil tem a 4º maior população carcerária do mundo, diz estudo do MJ.** UOL notícias cotidiano, Brasília.2015. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2015/06/23/prisoas-aumentam-e-brasil-tem-4-maior-populacao-carceraria-do-mundo.htm> . Acesso em março de 2018.

VARELLA, Dráuzio. **Carandiru.** 19º ed. São Paulo: Companhia de Letras, 1999.

VARELLA, Dráuzio. **Prisioneiras.** 1º ed. São Paulo: Companhia de Letras, 2017.